

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 014/2019

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 113, de 14 de agosto de 2018, publicada em 15 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 30 de novembro de 2017 que atualizou as classificações orçamentárias na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001...

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 – Administração

01.001 – Administração

10.122.0001 2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa

1076 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Com. - PJ	R\$ 100.000,00
1000 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Com. - PJ	R\$ 80.000,00

03.000 – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III

01.001 - Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III

10.302.002 2.003 - Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III

1076 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Com. - PJ	R\$ 15.000,00
--	---------------

TOTAL **R\$ 195.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.000 – Administração

01.001 – Administração

10.122.0001 2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa

1000 – 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 80.000,00
--	---------------

02.000 – Municípios Consorciados

02.001 – Municípios Consorciados

10.302.0002 2.002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

1076 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 115.000,00

TOTAL R\$ 195.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2019.

Pato Branco, 23 de janeiro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE